



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.238 /

“DENOMINA OSWALDO BENEDICTO BERTOZZI AS ATUAL RUA 11 DO LOTEAMENTO JARDIM PHILADELPHIA”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada "OSWALDO
BENEDICTO BERTOZZI" a atual rua 11 do Loteamento Jardim Philadelphia, com
início na Avenida Lourenço Ferreira Júnior e término na rua 15, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE AGOSTO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2508, de 29/08/00